PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023

Concede Título de Cidadão de Manacapuru, ao senhor Célio Eduardo Machado, no Município de Manacapuru.

A Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente

DECRETO:

Art. 1º Fica por força deste Decreto, concedido Título de Cidadão de Manacapuru, ao senhor Célio Eduardo Machado, pelo brilhante desempenho e destaque em relevantes serviços prestados, no Município de Manacapuru.
Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo 160, inciso IV, do Regimento Interno, será entregue em sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 26 de abril de 2023.

Paulo Sérgio Ferreira
_____

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Vereador – Autor
Cidadania

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Senhor presidente,
Senhores vereadores,
Senhoras vereadoras

Tenho a honra de encaminhar ao plenário o projeto de decreto que concede o título de cidadão Manacapuruense, ao senhor Célio Eduardo Machado, tendo em vista que esse teve um brilhante desempenho de destaque em relevantes serviços prestados no município de Manacapuru.

O parlamento municipal no artigo 160, inciso IV, do regimento interno, concede título de cidadão de Manacapuru, a critério do autor da proposta, a pessoa não natural do município de Manacapuru, mas que tenha prestado relevantes serviços ao município.

O advogado Célio Eduardo Machado tem realizado um excelente trabalho na cidade em questão, atuando desde 2007. A partir de sua chegada, veio assumindo papéis importantes no município. Foi diretor da CDL de Manacapuru no período 2011 a 2013, trabalhou na Prefeitura de Manacapuru como assessor jurídico da SEMAPS (Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social) no período 01/2013 a 12/2016. Continua atuando na profissão de advogado até a presente data no escritório profissional localizado na Avenida Ribeiro Junior, 323, SALA 03-Centro, no Município de Manacapuru.

O homenageado não é natural de Manacapuru, entretanto, é reconhecido pela sua competência, profissionalismo e organização, exercendo seu trabalho sempre com qualidade e comprometimento.

Nobres edis o senhor Célio Eduardo Machado, tem contribuído de forma constante na defesa dos direitos e interesses do cidadão de bem deste município, pois é pública e notória sua participação na comunidade manacapuruense.

Para melhor conhecimento de seu histórico, segue em anexo o documento. Tenho a plena certeza que meus pares analisarão com cautela o nosso projeto posto em evidência, e, juntos, aprovaremos por unanimidade esta matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 26 de abril de 2023.

Paulo Sérgio Ferreira
_____

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Vereador – Autor
Cidadania

BREVE HISTORICO DO HOMENAGEADO

Célio Eduardo Machado, nascido no dia 05 de agosto de 1956, no município de Cataguases, localizado no Estado de Minas Gerais, onde estudou na sua infância e também fora o local que cursou sua faculdade de Direito, casado com Leidimar Ferreira da Conceição Machado, tendo juntos uma filha, Eduarda Ferreira da Conceição Machado.

Celio Eduardo Machado tem várias qualificações, tais como:

- Atuação na área jurídica e física na avaliação de provas documentais e obras, realização de audiências trabalhistas, penal, juizado especial, cível, empresarial, código de defesa ao consumidor, família, eleitoral, elaboração de recursos e contestação de ações;
- Responsável por promover a defesa de empresas e pessoas físicas. Em todas as ações, reúne os documentos correspondentes, instrui as testemunhas e prepostos, além de elaborar as ações a favor;
- Apresentação de pareceres, acompanhamento de processos e elaboração de notificações judiciais e extrajudiciais, realizando acordos amigáveis ou promovendo ações judiciais;
- Experiência no zelo pelos objetivos do cliente e na manutenção e integridade dos seus bens, facilitando negócios, preservando interesses individuais e coletivos, conforme princípios éticos;
- Desenvolvimento de teses e redação de documentos para defesa do cliente, viabilizando o encerramento do processo.
- Assessoria jurídica tanto para pessoa física como pessoa jurídica;

Trabalhou na FF/R- Construções e Comércio Ltda, no período de 1978 a 1979, no cargo Escriturário, em que exercia atividades junto ao departamento de pessoal;

Trabalhou no cargo cadastrista, em 1979 a 1980, na empresa E.B.C- Empresa Brasileira de Cadastro Ltda, na confecção de cadastros de pessoas físicas e jurídicas;

Trabalhou na EMBRAIC- Empresa Brasileira de Informações Cadastrais Ltda, no cargo de diretor, sócio proprietário, no período de 1980 a 1981, na confecção de cadastros de pessoas físicas e jurídica.

Trabalhou como auxiliar de pessoal, no período de 1981 a 1983 na GLYCO do Brasil Indústria Metalúrgica Ltda, onde exercia atividades junto ao departamento de pessoal, na implementação de projetos para melhoria das condições de trabalho, no que cerne a questão do ambiente, saúde e do clima organizacional no ambiente de trabalho;

Trabalhou na distribuidora BEMGE de títulos e valores mobiliários AS, como assistente de operações, no período 1984 a 1988, em que exercia atividades na área operacional de mesa, dando todo suporte técnico operacional à rede de agência e gerentes, com segmentos de pessoas Físicas e Jurídicas para realização de bons negócios;

Trabalhou na função de sindico no período de 04/1993 a 02/1994, junto ao condomínio do edifício Sophia, em Belo Horizonte- Minas Gerais, dentro dos princípios legais estabelecidos pela convenção e regimento interno;

Trabalhou também como gerente de negócios, na BEMGE Banco do Estado de Minas Gerais AS, no período 1988 a 1997, no qual exercia atividades junto à mesa de negócios, dando todo suporte técnico-operacional à rede de agências, gerentes de agências, clientes institucionais, visitas ás grandes empresas, captando e vendendo produtos ativos e passivos, realizando bons negócios;

Participou do seminário sobre prática do progresso do trabalho, realizado pela Escola de Advocacia da OAB/MG, no período de 09/09/1997 a 18/09/1997, onde foram tratados temas sobre dissídio coletivo, medidas cautelares, substituição processual, ônus da prova, prazos e sistema recursal, execução trabalhista, trabalho rural: prescrição e cumprimento das obrigações;

Participou do 1º Ciclo de Palestras do ano de 2000, realizado pela Associação dos Advogados de Minas Gerais, em maio/2000 no II Tribunal do Júri da Comarca de Belo Horizonte- MG "O Tribunal em Debate". Nessa mesma época, também participou do seminário de Planejamento Tributário, junto a escola de advocacia da Ordem dos Advogados de Belo Horizonte/MG, em outubro/2000;

Fez parte do Conselho de Alimentação Escolar do município de Manacapuru/AM, como membro representante da sociedade civil, exercendo a função de suplente, desde 08 de dezembro de 2010;

Trabalhou como assessor jurídico no período 06/2011 a 05/2012 no Sindicato dos Profissionais da Educação do Município de Manacapuru-AM-SINDUCAM.

Atuou na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, de Manacapuru-AM-SEMAPS, como assessor jurídico no período 01/2012 a 02/2012. Ministrou o curso de noções de Direito Tributário junto ao CETAM- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas no período 02/2013 a 03/2013;

Na gestão de 2011 a 2013 foi diretor da CDL de Manacapuru;

Trabalhou na Prefeitura de Manacapuru como assessor jurídico da SEMAPS- Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social no período 01/2013 a 12/2016, onde faz atendimentos jurídicos no CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social, desde 2013. Continua atuando na profissão de advogado até a presente data no escritório profissional localizado na Avenida Ribeiro Junior, 323, Sala 03-Centro, no Município de Manacapuru.

Paulo Sérgio Ferreira
_____

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Vereador – Autor
Cidadania